



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.817, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e o Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo XX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto, mantido atual ocupante João Alves Gloria Filho.

Art. 2º São revogados:

I - o art. 1º do Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019;

II - o subitem 1.5.4 - Gerência de Atendimento, constante do inciso I do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 6 de novembro de 2019.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas